

mediante a apresentação da documentação necessária para a renovação de credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:

Art. 1º A RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA TAPAJÓS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.058.708/0001-97, nome de fantasia AUTO ESCOLA TAPAJOS (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Cuiaba, nº 2581, Bairro: Salé, CEP: 68.040-400, Santarém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, no município de Santarém, em tudo observa a Legislação em vigor.

Art. 2º A renovação de credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (Trinta e Seis) meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2174706 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 08 de fevereiro de 2018.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo: 278351

PORTARIA Nº 433/2018-DAF/CGP, DE 08/02/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando 27/2018-GAB/CGD, datado de 01/02/2018, protocolado sob o nº 2018/47819,
R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 028/2018-DAF/CGP, o período Concessivo de FÉRIAS da servidora Roberta de Barauna Barreto, Secretária, matrícula 5912808/2, lotada na Corregedoria, *onde se lê* no período de 05/02 a 06/03/2018, *leia-se* no período de 15/02 a 16/03/2018, referentes ao exercício 30.01.2017/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 278418

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 430/2018-DG/CGP, DE 08/02/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR o senhor JOSUÉ PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, da Diretoria de Tecnologia e Informática deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 09/02/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 278341

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 429/2018-DG/CGP, DE 08/02/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora Soraia Tarcilania da Costa Lopes, Analista de Sistemas, matrícula 57196233/1, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenadora de Desenvolvimento de Sistemas, da Diretoria de Tecnologia e Informática deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 09/02/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 278346

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 406/2018-DAF/CGP, DE 07/02/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 06, no Processo 2017/80065, deferindo a concessão de Licença Prêmio

R E S O L V E:

CONCEDER o servidor Edilson Bia Viana, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57226741/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, trinta (30) dias de

Licença Prêmio, no período de 22/02 a 23/03/2018, referentes ao triênio 2013/2016, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 278355

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 241/2018-DAF/CGP,DE30/01/2018

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/31816 RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Gilsiley Ferreira e Ferreira, CPF nº 619.310.632-49, MAT. 57209068 /1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na GOFTC

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Bragança.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação.

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 07 à 15/02/2018

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 242/2018-DAF/CGP ,DE30/01/2018

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/35351 RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Elvis Nazareno da Silva Miranda , CPF nº 696.712.142-15, MAT. 80845553 /1, Assistente de Trânsito, lotada na CED.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Acará, Concórdia, Bujará, Tomé-Açu, Santo Antonio do Tauá, Vigia e Santa Isabel.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação.

3339033-R\$:-200,00

3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 04 à 15/02/201

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 243/2018-DAF/CGP,DE30/01/2018

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/35240 RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Maria Inêz Oliveira de Lima Lopes, CPF nº 596.769.492-72, MAT. 57176561 /1, Assistente de Trânsito, lotada na CED.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Ananindeua, Mosqueiro, Castanhal, Igarapé Açú, Marapanim e Curuçá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação.

3339036-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 04 à 15/02/2018

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 278086

PORTARIA Nº 236/2018-DAF/CGP, DE 30/01/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/33309;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Maurício Carlos Pinheiro, CPF nº 597.492.612-91, MAT. 80845695 /1, Auxiliar Operacional de Trânsito, lotada no CIM/TELEFONIA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Jacundá, Itupiranga e Marabá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 06 à 20/02/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 298/2018-DAF/CGP

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/26037;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Joabes Martins Garcia, CPF nº 690.040.643-20, MAT. 57201351/1, Vistoriador, lotado na CIRETRAN de Dom Eliseu/PA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-50,00 (CINQUENTA REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no deslocamento para o município de Rondon do Pará/PA.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-50,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 05/02 à 06/03/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 277904

PORTARIA Nº 282/2018-DAF/CGP0,DE31/01/2018

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/40034 RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Eduardo Rabelo Freire, CPF nº 587.463.152-68, MAT. 57190748 /1, Assistente de Trânsito, lotado na DTO/CENTRA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Itaituba.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 14 à 16/02/2018

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 316/2018-DAF/CGP,DE01/02/2018

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/45806 RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Angélica Tatiane Costa Quaresma, CPF nº 634.598.762-04, MAT. 54184786 /1, Assessora, lotada no Diretoria Geral-DG.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 278090